



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
COMISSÃO DE PREGÃO

AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Encaminho os autos para apreciação do Srº. Secretário acerca do Recurso interposto pela empresa N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP (fls. 512/532) e Contrarrazões da empresa INTER COMERCIAL LTDA (fl. 534), no Pregão Eletrônico nº 010/2024.

Informo que o processo foi previamente encaminhado à Procuradoria Administrativa e através do Parecer Jurídico nº 375/2024 (fls 553/557) e Ata Parcial (fls. 536/547) em anexos, manifestou-se pelo NÃO acolhimento do Recurso, devendo ser mantido o resultado que classificou a empresa INTER COMERCIAL LTDA em primeiro lugar para o Lote 01 da contratação.

Sendo assim, baseando-se no § 4º artigo 109, da Lei n.º 8.666/1993, solicito a RATIFICAÇÃO do certame.

Linhares/ES, 25 de junho de 2024

Assinado por LEONETHE BRAUM PEREIRA 838.***.*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
25/06/2024 14:46:04

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

DECISÃO

Recurso administrativo interposto pela licitante: N. NUNES COMÉRCIO
DISTRIBUIDOR LTDA EPP;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso de
suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 109, § 4º da
Lei Nº 8.666/93;

Considerando o parecer da procuradora e o entendimento adotado à folha nº
558, RATIFICO a manifestação da procuradoria e da Pregoeira.

RESOLVE

Julgar IMPROCEDENTE o recurso da empresa N. NUNES COMÉRCIO
DISTRIBUIDOR LTDA EPP, mantendo a classificação da empresa INTER
COMERCIAL LTDA, dando-se prosseguimento ao processo.

Linhares/ES, 25 de Junho de 2024.

Assinado por JOAO CLEBER BIANCHI 214.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
26/06/2024 08:53:35

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

